



**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>1 – Informações Gerais</b>									
Processo Administrativo nº									
Orgão	Sec. Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo								
Área Solicitante	Departamento de Cultura								
Responsável	Marcos Felipe Carvalho Martins								
<b>2 – PROBLEMA A SER RESOLVIDO E SOLUÇÃO ESPERADA</b>									
<p>O Município de Araporã visa proporcionar uma experiência educativa enriquecedora para os alunos, por meio de uma excursão pedagógica ao Município de Pirenópolis/GO, com isso atender as necessidades educacionais dos alunos, possibilitando-lhes a oportunidade de vivenciar de forma prática os conteúdos estudados em sala de aula, além de promover o desenvolvimento de habilidade sociais, culturais e cívicas. A solução esperada é a contratação de uma empresa especializada em turismo para fornecer os serviços necessários para a realização da excursão, incluindo visita guiada, transporte, hospedagem, alimentação e passaporte aos locais de visitação de interesse.</p>									
<b>3 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO</b>									
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QTD.</th><th>UNID.</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>SERVIÇO DE TURISMO PARA EXCURSÃO PEDAGÓGICA, INCLUINDO VISITA GUIADA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAPORTE AOS LOCAIS DE VISITAÇÃO, PARA NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PARTICIPANTES.</td><td>01</td><td>SV.</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.	UNID.	01	SERVIÇO DE TURISMO PARA EXCURSÃO PEDAGÓGICA, INCLUINDO VISITA GUIADA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAPORTE AOS LOCAIS DE VISITAÇÃO, PARA NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PARTICIPANTES.	01	SV.	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.	UNID.						
01	SERVIÇO DE TURISMO PARA EXCURSÃO PEDAGÓGICA, INCLUINDO VISITA GUIADA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAPORTE AOS LOCAIS DE VISITAÇÃO, PARA NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PARTICIPANTES.	01	SV.						
<p>As unidades e especificações de item presente na tabela são justificadas com base em contratações semelhantes já realizadas nos anos anteriores.</p>									
<b>4 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO</b>									
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>VALOR ESTIMADO</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>53.900,00</td></tr></tbody></table>	ITEM	VALOR ESTIMADO	01	53.900,00					
ITEM	VALOR ESTIMADO								
01	53.900,00								
<p>O valor estimado da contratação está baseado nas com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo e valores médios de mercado, atualizados conforme variação do INPC.</p>									
<b>5- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>									
<p>A contratação a que se refere o presente instrumento se dará pelos quantitativos de serviços demandados para a realização da excursão pedagógica, se tratando de contratação de modo global, ou seja, não haverá parcelamento do objeto.</p>									
<b>6 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL</b>									
<p>A presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.</p>									



**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Experiência comprovada na prestação de serviços de turismo educacional, especialmente em excursões pedagógicas para escolas;
- Deverá ter todas as licenças, autorizações e certificações necessárias para operar legalmente no setor;
- Capacidade para atender ao número estimado de participantes, garantindo transporte adequado e confortável, hospedagem e alimentação suficientes e visitas guiadas de qualidade;
- Disponibilidade de recursos logísticos, como veículos, equipamentos e pessoal qualificado para acompanhar e orientar os participantes durante toda a excursão;
- Cumprimento das normas e regulamentos de segurança, saúde e bem estar dos participantes, incluindo seguro de responsabilidade civil;
- Comprometimento com a qualidade dos serviços prestados, garantindo uma experiência educativa enriquecedora e segura para os participantes;
- Capacidade de adaptar o roteiro da excursão às necessidades específicas da escola, levando em consideração os objetivos educacionais, restrições de tempo e preferências dos participantes.

**Cronograma de viagem**

**01 ônibus semi leito 46 lugares**

**I. Visita guiada – guia**

**II. Passeios:**

- Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário;
- Museu do Divino;
- Ponte Pênsil;
- Rua Direita;
- Pracinha do Coreto;
- Cachoeira

**III. Refeição:**

- Café;
- Almoço;
- Lanche da tarde;
- Jantar

**IV. Hospedagem**

**V. Transporte.**

**8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O objeto pretendido é oferecido por ampla gama de fornecedores através de Prestação de Serviços, mediante fornecimento simples, sendo a modalidade menor preço a mais adequada para este tipo de objeto, prescindindo de justificativa técnica e econômica para a solução adotada, uma vez que se trata de objeto de descrição plenamente padronizada no mercado nacional.

**9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- Reconhecer a importância de complementar o aprendizado dos alunos por meio de uma excursão pedagógica;



**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Estabelecer os conhecimentos a serem adquiridos pelos alunos e os locais a serem visitados;
- A necessidade surge da intenção de enriquecer o aprendizado dos alunos através de uma experiência prática e educativa;
- Estabelecer claramente os objetivos educacionais da excursão, como a compreensão da história, cultura e cidadania de Pirenópolis;
- Monitorar o andamento da excursão, garantindo que todos os serviços estejam sendo prestados conforme planejado;
- Agir proativamente para resolver eventuais contratempos durante a execução da excursão, garantindo a satisfação dos participantes;
- Finalizar os serviços prestados pela empresa contratada, assegurando que todas as obrigações contratuais tenham sido cumpridas.

**10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Promover o desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, cooperação e respeito mútuo, através da interação entre os participantes durante a excursão;
- Estimular o senso de cidadania e pertencimento, destacando a importância do patrimônio cultural e incentivando o respeito ao meio ambiente e à diversidade cultural;
- Proporcionar uma experiência prática e educativa que complementa o aprendizado em sala de aula, permitindo aos alunos vivenciar de forma concreta os conceitos estudados;
- Estimular o interesse dos alunos pelo aprendizado, proporcionando uma experiência memorável e significativa que desperte a curiosidade e a motivação para novas aprendizagens.

**11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

**12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

**13 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Os impactos decorrentes da contratação são:

- O transporte de ônibus ou vans para a excursão pode contribuir para a emissão de GEE;
- A produção de resíduos, como embalagens de alimentos e utensílios descartáveis, durante a excursão;
- A visitação intensa a locais naturais pode impactar negativamente a flora, fauna e ecossistemas locais.

As medidas mitigadoras adotadas serão:

- Implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos durante a excursão;
- Fornecer recipientes adequados para coleta seletiva e orientar os participantes sobre seu uso correto;
- Realizar atividades de sensibilização e educação ambiental durante a excursão para conscientizar os participantes sobre a importância da conservação ambiental;
- Promover o respeito aos ecossistemas locais e orientar os participantes sobre boas práticas ambientais, como evitar o descarte de lixo em áreas naturais.

**14 – CONCLUSÃO**

A realização da excursão pedagógica é uma iniciativa benéfica que contribuirá significativamente para o desenvolvimento acadêmico, social e cultural dos alunos, proporcionando-lhes uma experiência enriquecedora e memorável. Este estudo técnico preliminar fornece uma base sólida para a próxima



**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

etapa do processo, que envolve a execução e acompanhamento detalhado da excursão, garantindo sua eficácia e sucesso.

Araporã (MG), 02 de setembro de 2024.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**MARCOS FELIPE CARVALHO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Comunicação Cultura e Turismo**